

ATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 74972/2019, resolve cessar os efeitos, a partir de 12 de fevereiro de 2019, do Ato nº 28.129/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/09/2018, que autorizou a cessão de RENATA FERNANDES LIMA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 101171/6, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2428b9c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar